



**PORTARIA Nº. 056 - DG/IFAM/CPRF, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23386.000113/2016-07 de 11.02.2016, de autoria da servidora Rosilda Garcia Costa;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer nº. 083 da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, de 13 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** a servidora **Rosilda Garcia Costa**, Matrícula SIAPE 2104166, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02 (D102), lotado no Campus Presidente Figueiredo, alterando o Padrão de Vencimento, isto é, de **D(102)** para **D(202)**, referente ao período de 21/03/2014 a 20/09/2015 calculado sobre o vencimento básico da servidora.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 21 de setembro de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Pro-Reitoria de Administração  
PROTÓCOLO  
09.03.16  
Recebido em: 14.03.16  
Assinatura:

Recebido  
em 14/03/16